

第五章 最後及暫行條文**第二〇條 （機關之撤銷）****一、撤銷下列機關：**

- a. 司法事務室（GAJ）；
- b. 監務暨社會重返司（SPRS）；
- c. 社會復原中心（CRS）。

二、在路環監獄啟用前，男囚監獄（EPM），青年監獄（EPJ）及女囚監獄（EPF）仍繼續使用，並由EPC監獄長領導。

三、總督以批示任命一清算委員會，其權限為：

- a. 為履行CRS的任務及其工作人員之轉職在六十天期限內，制訂適當的立法措施；
- b. 在上項所指法規生效前，負責CRS的日常工作。

第二一條 （工作人員的轉職）

一、以確定委任、臨時委任或定期委任方式填補職位的GAJ及SPRS編制之工作人員，按照十二月二十一日第八六/八九/M號法令的職程、職級及職階轉入DSJ內，但不損害十二月二十一日第八五/八九/M號法令第五條三款a項之規定。

二、為着所有法律效力，上款所指工作人員的原工齡，計算在轉職後之職程、職級及職階內。

三、轉職係以經總督批示核准的名單為之，除由評政院銓敘及在政府公報公佈外，毋須任何手續。

四、GAJ及SPRS的編制外合約聘用的工作人員或散工，轉入DSJ是通過在有關合約或散工聘用書內作註記為之，其法律——工作狀況不變。

第二二條 （負擔）

在DSJ預算被核准前，執行本法令所引致的負擔，由本法規所撤銷的機關之預算撥款承擔之。

第二三條 （撤銷）

撤銷八月二十五日第九三/八四/M號三月二十八日第二三/八八/M號以及八月十五日第七五/八八/M號法令。

第二四條 （生效）

本法規自公佈日起生效。
一九九〇年一月十七日通過

着頒行

總督 文禮治

表 五
編 制 內 之 工 作 人 員

工作人員組別	級	職位及職程	職位數目
領導及指導	—	司 長	1
		副司長	1
		廳 長	3
		處 長	2
		組 長	2
		科 長	5(a)
高級技術員	9	高級技術員	8
		高級資訊技術員	2
技術員	8	技術員	4
		資訊技術員	2
專業技術員	7	技術輔導員	3
		資訊督導員	2
行政人員	5	行政人員	12
		繕錄打字員	9(b)
	3	貨倉管理員	1(b)
		輕型汽車司機	10(b)
工人及 總務員	1	工場總務員	1(b)
		庶務員	1(b)
		廚 師	3(b)
		雜 役	15(b)
保安人員	—	警 長	3
		助理警長	9
		一等副警長、二等副警長	114(c)
		一等警員或警員	

a. 其中一職位在出缺時予以撤銷。

b. 職位在出缺時予以撤銷。

c. 十四個職位在出缺時予以撤銷。

Portaria n.º 9/90/M
de 18 de Janeiro

Tendo sido submetido à apreciação do Governo o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1989, na importância de \$ 14 614 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 9 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública de Macau, relativo ao ano de 1989

Cap.º	Grupo	Art.º	N.º	Designação	Importância
Receita de capital					
09	00	00	00	<i>Venda de bens de investimento:</i>	
	07	00	00	Edifícios	
				Outros sectores	
					\$ 14 614 000,00
Despesas correntes					
01	00	00	00	<i>Pessoal:</i>	
	01	05	00	Salário do pessoal eventual:	
			01	Salários	\$ 8 340,00
		09	00	Subsídio de Natal	\$ 695,00
		10	00	Subsídio de férias	\$ 1 160,00
	02	00	00	<i>Remunerações acessórias:</i>	
		01	00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 240,00
		04	00	Abono para falhas	\$ 1 404,00
		10	00	Abonos diversos — Numerário	\$ 12 995,00
02	00	00	00	<i>Bens e serviços:</i>	
	01	00	00	Bens duradouros:	
		03	00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 180 000,00
Despesas de capital					
07	00	00	00	<i>Outros investimentos:</i>	
	02	00	00	Habitações	\$ 300 000,00
09	00	00	00	<i>Operações financeiras:</i>	
	02	00	00	Passivos financeiros:	
		04	00	Empréstimos a médio e longo prazos:	
			03	Amortização da dívida e juros ao Banco Comercial de Macau	\$ 1 035 400,00
Inscrição de uma nova rubrica					
10	99	00	00	Saldo orçamental	\$ 13 073 766,00
Total.....					\$ 14 614 000,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 30 de Setembro de 1989. — *António Martins Dias*, coronel de infantaria, CMD. — *Américo P. da C. Lopes*, major de infantaria. — *Fernando M. dos Santos*, comissário-chefe. — *Felisberto A. das Dores Cordeiro*, chefe. — *Chau Lap Tac*, subchefe. — *Manuel da C. Cordeiro Dias*, guarda-ajudante — *Fok Son Keng*, guarda-ajudante. — *Ng Yuk Wah*, guarda-ajudante. — *Luís Ho Ling*, guarda-ajudante, aposentado. — *Alice F. Meira Pereira*, escriturária-dactilógrafa. — *Numa Luís Marques*, representante dos Serviços de Finanças.

訓 令 第九/九〇/ M號 一月十八日

鑑於澳門治安警察廳福利會一九八九經濟年度

第二附預算，已送交澳門總督核閱。

聽取諮詢會意見；

澳門總督按照澳門組織章程第一五條一款 b 及 c 項及第二條所賦予之能力，制訂如下：

獨一條——核准澳門治安警察廳福利會一九八九經濟年度第二附預算，金額為澳門幣壹仟肆佰陸

拾壹萬肆仟元 (\$14.614.000,00), 該預算為本訓令之一部分, 並由有關行政委員會委員簽署。

一九九〇年一月九日於澳門政府

着頒行

總督 文禮治

關於澳門治安警察廳福利會有關一九八九經濟年度第二附預算

章	組	條	項	名 稱	金 額
				<u>資 本 收 益</u>	
09	00	00	00	投資財產出售	
	07	00	00	樓宇	
				其他組	\$ 14 614 000,00
				<u>一 般 支 出</u>	
01	00	00	00	人員	
	01	05	00	臨時人員薪金	
		01		薪金	\$ 8 340,00
		09	00	聖誕津貼	\$ 695,00

章	組	條	項	名 稱	金 額
		10	00	假期津貼	\$ 1 160,00
	02	00	00	附屬報酬:	
		01	00	各類或臨時獎金	\$ 240,00
		04	00	錯數津貼	\$ 1 404,00
		10	00	各類津貼——現金	\$ 12 995,00
02	00	00	00	資產及服務	
	01	00	00	耐用資產	
		03	00	營房及住宿物料	\$ 180 000,00
				<u>資 本 費 用</u>	
07	00	00	00	其他投資	
		07	00	房屋	\$ 300 000,00
09	00	00	00	財政活動:	
	07	00	00	財政負債:	
		04	00	中期及長期借款	
		03		澳門商業銀行借款	
				及利息分期付款	\$ 1 035 400,00
				<u>新 增 項 目</u>	
10	99	00	00	預算結餘	\$ 13 073 766,00
				合計...	\$ 14 614 000,00

Portaria n.º 10/90/M
de 18 de Janeiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, para o ano económico de 1990, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1990, o orçamento privativo do Centro de Recuperação Social, relativo ao ano económico de 1990, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente da Comissão de Gestão, sendo as receitas calculadas em \$ 3 861 300,00 e as despesas em igual montante.

Governo de Macau, aos 9 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.